

DECRETO LEGISLATIVO 62 DE 10 DE AGOSTO DE 2004

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 31/04)

(VEREADOR JOÃO ANTONIO - PT)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Bispo Dom José Benedito Simão, da região episcopal Brasilândia, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria consistente no Título de Cidadão Paulistano ao Bispo Dom José Benedito Simão, da região episcopal Brasilândia.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva